

Ofício nº 531 (SF)

Brasília, em 8 de maio de 2020 .

A Sua Excelência o Senhor
Nelson Luiz Sperle Teich
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 32, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “Sugere ao Ministro de Estado da Saúde que seja elaborado plano emergencial para proteger as pessoas com deficiência durante a situação de emergência de saúde internacional decorrente da covid-19”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

13 de maio de 2020 10:30:57 (UTC-03:00) Brasília.